



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA Nº 58, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Suspende o Pagamento de Diárias para Cursos e Treinamentos, Autorizando Somente o Pagamento de Diárias para Agenda Oficial, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o pagamento de diárias para realização de cursos e treinamentos para Vereadores no período de recesso parlamentar, compreendido entre os dias 16 de dezembro de 2022 à 15 de fevereiro de 2023, no âmbito do Poder Legislativo de Medianeira.

Parágrafo único. Fica autorizado o pagamento de diárias somente para casos de agendas oficiais representando o Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 6 de dezembro de 2022.


Marcos Berta
Presidente

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2692, de 08/12/2022, página 16.

Servidor responsável: _____
